



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 233

Do Processo nº 2015-0.135.003-6

Em 06/06/2016

**Interessado:** Rec Cidade Nova Participações S/A.

**Local:** Praça Alberto Lion, 100.

**Contribuinte:** 035.006.0104-9

**Assunto:** Projeto Modificativo de Alvará de Aprovação e Execução de Reforma

  
MARÍLIA FERNANDES  
Assessora Técnica  
SEL / SEC

**Histórico:** Emissão de parecer, nos termos das atribuições dadas pelo inciso I do Art. 84 da Lei nº 15.764/13, em pedido de Projeto Modificativo de Alvará de Aprovação e Execução de Reforma, protocolado em 25/05/2015, à vigência da Lei nº 13.885/04, para edificação destinada a Centro de Compras, "Polo Gerador de Tráfego", subcategoria de uso nR3, em zona de uso ZM-3a/04, com frente para vias classificadas como estruturais N3, coletora e local, na Subprefeitura Sé.

**MANIFESTAÇÃO/024/CAIEPS/2016**

A CAIEPS, em sua 233ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de maio de 2.016, nos termos das atribuições dadas pelo inciso I do Art. 84 da Lei 15.764, de 27 de maio de 2.013, após análise do empreendimento apresentado às fls. 171 a 183, entendeu, por unanimidade de votos, sem prejuízo da conformidade do projeto às demais disposições das normas de edificações, uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, ser a proposta passível de aceitação ressalvadas as seguintes condições:

1. As áreas permeáveis deverão ser predominantemente ajardinadas e arborizadas;
2. Apresentação de novo Laudo de Avaliação Ambiental, emitido por GTAC, em face da proposta de construção de subsolo em área cadastrada como contaminada;
3. Apresentação de nova Certidão de Diretrizes, emitida por SMT;
4. Atendimento ao Art. 182 da Lei nº 13.885/04, quanto ao gabarito de 15,00m, em faixa envoltória de 20,00m, tendo em vista a existência de vilas/ruas sem saída lindeiras ao lote;
5. Observância às disposições da Lei nº 15.649/12, em face dos jirais propostos;
6. Apresentação de Laudo de Avaliação Ambiental e respectivo Termo de Compromisso Ambiental – TCA, emitidos por SVMA/DEPAVE, face à pretensão de manejo arbóreo;

MF/lg





PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

*Marília Fernandes*  
MARÍLIA FERNANDES  
Assessora Técnica  
SEL/SEC

Folha de informação nº 234

Do Processo nº 2015-0.135.003-6

Em 06 / 06 / 2016

7. Atendimento aos parâmetros de incomodidade do Quadro nº 02/d, anexo à parte III da Lei nº 13.885/04;
8. Atendimento às demais disposições legais pertinentes, em especial às Leis nº 16.050/14, 13.885/04 e 11.228/92.

06 / 06 / 2016

**PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA**

Presidente Suplente da CAIEPS

Portaria Pref.G. 322/2013

**VOTARAM:** Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Paulo Augusto Montans Carqueijo, Gabriela Defilippi Audra, Ricardo Vaz Guimarães de Rosis, Rodrigo Agostini de Moraes, Lisandro Frigerio, Luciana Soriano Barbuto, Júlio Jerônimo dos Santos e Amanda Morelli Rodrigues.

**PRESENTE AINDA:** Rosana Yamaguti, Marília Fernandes e Thays Santos Hamad.

MF/lg